

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL N°  
306/2025/DRESINOP/SEDUC-MT**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelas **EE DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS**.

**DRE-SINOP/MT, MUNICÍPIO DE COLIDER**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar pela **EE DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **PROFESSOR**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia **05/09/2025 até o dia 09/09/2025**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

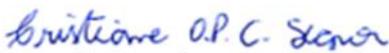
2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 03 de setembro de 2025.

  
**Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor**  
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop  
Ato 197/22 DO 20.01.22

### ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	03/09/2025	<a href="https://dresinop.com.br/editais">https://dresinop.com.br/editais</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	05/09/2025 a 09/09/2025 até as 8h	NA UNIDADE ESCOLAR
03	Período de análise dos documentos	10/09/2025 até as 11h	NA UNIDADE ESCOLAR
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	11/09/2025 após as 13h	<a href="https://dresinop.com.br/editais">https://dresinop.com.br/editais</a>
05	Atribuição no cargo	19/09/2025	NA UNIDADE ESCOLAR

**ANEXO II**

<b>EE DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS</b>						
<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>AULAS</b>	<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGA</b>	<b>PERÍODO</b>
PROFESSOR	LEM - INGLÊS	02 aulas 02 aulas 02 aulas 02 aulas 02 aulas 02 aulas 02 aulas 01 aula 01 aula 01 aula 03 aulas	2º ano A 2º ano B 2º ano C 2º ano D 2º ano E 3º ano B 3º ano C PRA A PRA B PRA C PRA A LGG	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	19/09/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	LEM - INGLÊS	02 aulas 02 aulas 02 aulas 02 aulas 01 aula 01 aula 03 aulas	2º F 2º H 2º I 3º E PRA D PRA E PRA E LGG	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	19/09/2025 a 18/12/2025

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, Excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		